

**TERMO ADITIVO Nº 001/2017**  
**Contrato nº 015/2017**

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato n.º 015/2017, firmado em 14 de março de 2017, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE IRACEMA/SP**, inscrita no CNPJ/MF nº 59.764.472/0001-63, situada na Rua Sebastião Batista dos Santos, nº 464, Centro, na cidade de São João de Iracema /SP, representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **LUCIANA DIAS RODRIGUES**, portadora do RG: 19.929.325-9 e do CPF: 144.305.008-35, no uso das atribuições que lhe são conferidas, neste ato denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **NEUSA ZAGUE RIBEIRO - ME**, sito à Rua Manoel Santana, nº 620, Bairro Centro, na cidade de São João de Iracema/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.671.625/0001-07, neste ato representada pela Proprietária, a Senhora **NEUSA ZAGUE RIBEIRO**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 20.015.340-7 e do CPF/MF nº 080.821.258-37, residente e domiciliada no mesmo endereço acima citado, ora denominada **CONTRATADO**, por força do presente instrumento e em conformidade com os termos do Edital de Pregão Presencial nº 001/2017 e Processo nº 9/2017, seus Anexos, e com o disposto na Lei 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei nº 123/2006, Decreto Municipal nº 035/2007, subsidiariamente, na lei Nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, têm entre si, justo e acordado, o presente TERMO ADITIVO, que de comum acordo e conforme previsto no Contrato em suas Cláusula Segunda – Do Valor e Cláusula Quinta – Da Vigência, passam a ter as seguintes redações:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O preço ajustado para a referida prestação de serviços será de **R\$6.448,00** (Seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais) referente aos 16 (Dezesseis) dias a serem trabalhados no mês de Setembro e de **R\$12.090,00** (Doze mil e noventa reais) mensais a serem pagos nos meses de Outubro a Dezembro, sendo o valor total de **R\$42.718,00** (Quarenta e dois mil setecentos e dezoito reais).

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará por **03 (três) meses e 16 (Dezesseis) dias**, sendo de **15 de setembro a 31 de dezembro de 2017**, podendo ser prorrogado a critério da administração com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante reajuste com base no IPCA (IBGE) acumulado no exercício respectivamente anterior, até o limite de 25% do valor pactuado.

**DEMAIS CONDIÇÕES:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 015/2017.

São João de Iracema, 15 de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**LUCIANA DIAS RODRIGUES**  
Prefeitura Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**NEUSA ZAGUE RIBEIRO**  
Neusa Zague Ribeiro - ME  
Contratado

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
**Dinoel Oswaldo Marques**  
RG.: 10.642.422

2. \_\_\_\_\_  
**Marino Domingues Rodrigues**  
RG.: 12.341.927